

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública municipal, para assessoramento e elaboração de projetos para viabilização e captação de recursos federais e estaduais.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros o Senhor Edu Figueiredo e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: CONQUALITY CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, MARCIO COELHO DENES ME, representada pelo Sr. Marcio Coelho Denes, WAGNER ALEXANDRE LIMA ME, representada pelo Sr. Wagner Alexandre Lima. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificando-se que os mesmos foram protocolados dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que as licitantes apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise da documentação constatou-se que a licitante WAGNER ALEXANDRE LIMA ME, atendeu adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgada habilitada. Já a licitante CONQUALITY CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA deixou de apresentar os documentos exigidos na **línea “i”** (*Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Administração - CRA e/ou Conselho Regional de Contabilidade -CRC*) e **alínea “j”** (*Atestado de capacidade técnica relativa à execução de serviços de características semelhantes aos serviços objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome dos responsáveis técnico da empresa licitante, os quais deverão obrigatoriamente constar nas Certidão de Registro de Pessoa Jurídica prevista na alínea “i”*), sendo assim, com fulcro no subitem 7.4 do Edital, foi julgada inabilitada. E a licitante MARCIO COELHO DENES ME deixou de apresentar o documentos exigido na **alínea “i”** (*Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Administração - CRA e/ou Conselho Regional de Contabilidade -CRC*), bem como, apresentou para comprovação ao exigido na **alínea “j”** (*Atestado de capacidade técnica relativa à execução de serviços de características semelhantes aos serviços objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome dos responsáveis técnico da empresa licitante, os quais deverão obrigatoriamente constar nas Certidão de Registro de Pessoa Jurídica prevista na alínea “i”*), atestado sem semelhança ao objeto licitado, sendo assim, com fulcro no subitem 7.4 do Edital, foi julgada inabilitada. O presidente comunicou as licitantes presentes que a contar da publicação do extrato do julgamento hora proferido, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta, com vistas franqueadas do mesmo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes intimadas para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, neste mesmo local na data de 09 de março de 2022, as 09h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA
Presidente da CPL

KAUAN DELBI KUSTER
Membro da CPL

EDU FIGUEIREDO
Membro da CPL

WAGNER ALEXANDRE LIMA
Wagner Alexandre Lima ME

MARCIO COELHO DENES
Marcio Coelho Denes ME